INFORMAÇÃO – PROVA FINAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
EDUCAÇÃO VISUAL maio 2022

Prova 14|2022

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO VISUAL, a realizar em 2022 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, e ainda as Aprendizagens Essenciais da disciplina de EDUCAÇÃO VISUAL, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

3. Caracterização da prova

A prova avalia a capacidade do examinando de utilizar sistemas de representação, visando a resposta a problemas concretos numa estrutura de resolução sequencial, devendo, por isso, ser entendida como um todo.

O Grupo I avalia as seguintes capacidades:

- Utilizar, na representação técnica de objetos, a dupla projeção ortogonal;
- Representar objetos pelas suas vistas no sistema europeu;
  - ⇥ Desenhando as vistas necessárias para a compreensão de um objeto (noções de contorno e de corte);
  - ⇥ Registando as suas medidas (escalas, cotas); utilizando linguagem gráfica convencional (linhas contínuas e interrompidas, de espessuras diferentes, etc.);
- Conhecer vários sistemas de representação axonométrica;
- Converter a representação pelas vistas numa representação axonométrica e vice-versa.

O Grupo II avalia as seguintes capacidades:

- Compreender os conceitos de módulo e de padrão;
- Realizar estruturas modulares (padrões), estruturas modulares de suporte e estruturas modulares visuais;
- Conhecer as cores primárias e secundárias da síntese aditiva e as da síntese subtrativa.

As resoluções dos exercícios são registadas em folhas próprias, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Os alunos respondem no enunciado da prova.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Temas	Domínios/ Unidades	Cotação (em pontos)
REPRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS OBJETOS	•Dupla projeção ortogonal •Vistas: cubo envolvente, sistema europeu •Axonometrias	10 a 55
MÓDULO/PADRÃO	•Elementos e módulos	30 a 45
COR-LUZ NO AMBIENTE	•Cores primárias e secundárias da síntese subtrativa •Cores primárias e secundárias da síntese aditiva	

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE CONSTRUÇÃO	• Construção geométrica	1 a 3	10 a 55
	• Composição gráfica	1 a 3	30 a 45
	• Expressão	1 a 3	

4. Critérios de classificação

Itens de construção

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada de zero pontos.

No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

São **fatores de valorização** os seguintes critérios:

- Aplicação correta das regras das Axonometrias;
- Apresentação do exercício com correção, respeitando normas e convenções;
- Realização do exercício com qualidade gráfica;
- Aplicação correta das regras do Método Europeu de Projeção;
- Aplicação correta das regras da organização formal do espaço;
- Apresentação do exercício com criatividade;
- Aplicação da cor respeitando regras previamente definidas e com criatividade;
- Realização do exercício com expressividade e qualidade gráfica.

FATORES DE VALORIZAÇÃO

- Falta de rigor técnico;
- Incorreta aplicação da escala e cotas;
- Incorreta aplicação das regras das Axonometrias;
- Falta de qualidade gráfica;
- Incorreta aplicação das regras do Método Europeu de Projeção;
- Incorreta aplicação das regras da organização formal do espaço.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

5. Material

O aluno apenas pode usar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta de tinta indelével para preenchimento do cabeçalho da prova.

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- Lápis de grafite de graduação HB; lápis de grafite de graduação H;

- Afiadeira e borracha, régua graduada de 50 cm (aproximadamente), esquadro ou aristo, transferidor e compasso;
- Materiais riscadores coloridos (lápis de cor e/ou marcadores).

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos com 30 minutos de tolerância.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 11 de maio de 2022

Ana Maria Rocha Ferreira Caiado

Assinado de forma digital por Ana Maria Rocha Ferreira Caiado
DN: cn=Ana Maria Rocha Ferreira Caiado, o=Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação, email=acaiado@aege.pt, c=PT
Dados: 2022.05.11 23:23:33 +01'00'